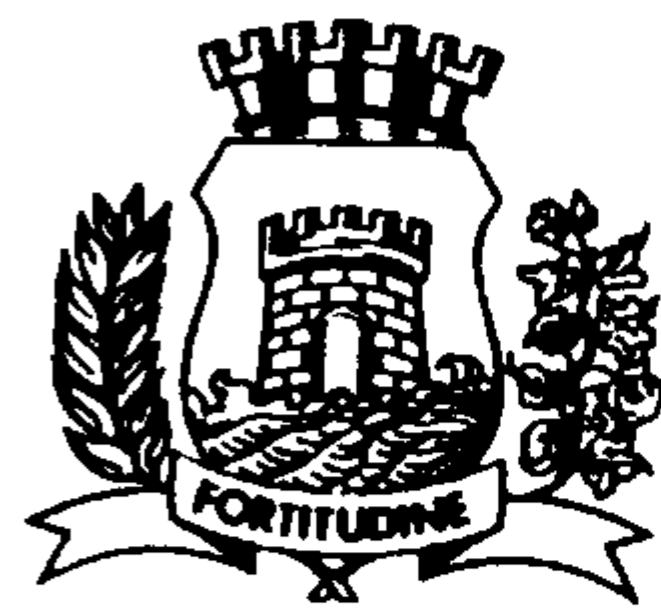


Lei 7877



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12 / 12 / 95

PROJETO DE LEI Nº 497/95

ASSUNTO: DENOMINA DE VIRGILIO FIRMEZA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR CID MARCONI

LEI Nº 7877 DE 08 / 04 / 96

DIOM Nº 10840 DE 25 / 04 / 96

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

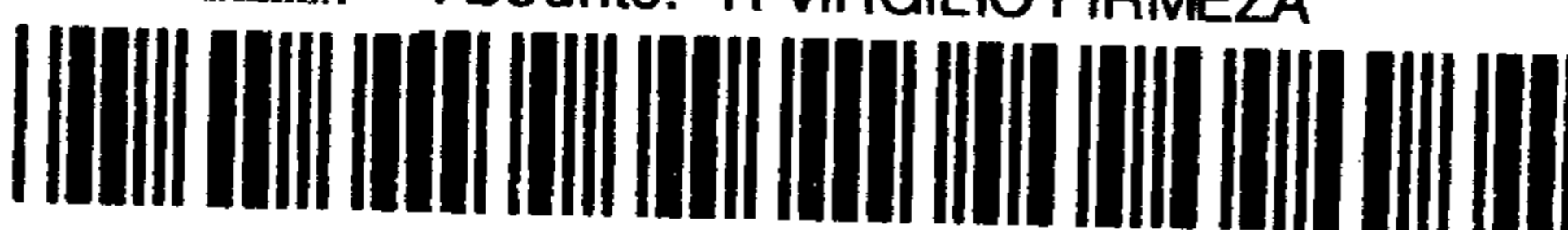
EM: 25 / 10 / 00

Roberta Régia
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 078771996
Projeto: 04971995
Autor: CID MARCONI
Assunto: R VIRGILIO FIRMEZA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7877** DE **08** DE

abril

DE 1996


Denomina de Virgílio Firmeza,
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Virgílio Firmeza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM **08** DE *abril* DE
1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

EJS/96

PROJETO Nº 497/95.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 15...12...1995

[Signature]
Presidente

"Denomina de Virgilio Firmeza, uma
Artéria de Fortaleza".

Aprovado em 1ª Discussão
Em 06 / 03 / 1996

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Fica denominada de Virgilio Firmeza uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 07 / 03 / 1996

[Signature]
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 07 / 03 / 1996

[Signature]
Presidente

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE
DEZEMBRO DE 1995.

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO EM ANTERIOR
PROJETO DE LEI Nº 497 / 1996
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM, 16 / 02 / 96
[Signature]

[Signature]
Vereador **CID MARCONI**
[Signature]

COMISSÃO DE [Signature]
DESIGNO O VEREADOR [Signature]
[Signature] COMO RELATOR
Em 28 / 02 / 1996
[Signature]
Presidente



JUSTIFICATIVA

Nascido na Cidade de Fortaleza, teve o Desembargador Virgílio de Brito Firmeza grande atuação no cenário intelectual, jornalístico e político, da terra cearense.

Fez carreira no Ministério Público tendo exercido a promotoria da Comarca de Fortaleza por muitos anos, após sua nomeação, em 01 de dezembro de 1931 para a Promotoria do Crato.

Em 02 de abril de 1946 foi nomeado Desembargador, tomando posse logo no dia seguinte, como um dos Desembargadores mais jovens que tiveram assento na corte judiciária do Ceará. Atuando por mais de um quarto de século, exerceu cargos de direção e a Presidência durante os anos de 1953, 1958 e 1968.

Como Juiz efetivo, da categoria de Desembargador, integrou igualmente o Tribunal Regional Eleitoral, por dois biênios sucessivos durante os quais também exerceu a Presidência.

Dedicou-se ainda a atividades jornalísticas durante algum tempo, deixando de executá-las por força de suas responsabilidades funcionais.

Em 1970, por seus altos méritos de magistrado, foi-lhe concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros a "Medalha dos Serviços Distintos".

Considerando o exposto, será uma honra para nossa cidade, ter uma de suas ruas com o seu nome.


Vereador **CID MARCONI**



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

VIDA FUNCIONAL (HISTÓRICO) DO DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE BRITO FIRMEZA

- ANO DE 1946 → Por título de 02/04/46, foi nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Apelação.
Assumiu em 03/04/46
- ANO DE 1951 → Por resolução do Tribunal de Justiça em a sua sessão de 20/12/50, foi eleito Diretor do Fórum para o ano de 1951.
Assumiu em 02/01/51
- ANO DE 1952 → O Tribunal de Justiça em a sua sessão de 19/12/51, elegeu-o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para o ano de 1952.
Assumiu em 01/01/52
- ANO DE 1953 → Em 01/01/53 assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1954 → Em 22/09/54 assumiu o exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- ANO DE 1956 → Em 02/01/56 assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1958 → Assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1962 → Por ofício de 14/08/62, assumiu a Presidência da Câmara Criminal.
- ANO DE 1966 → Em 08/07/66, assumiu o cargo de Diretor do Fórum.
- ANO DE 1968 → Assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1969 → Em 05/12/69, assumiu as funções do cargo de Diretor do Fórum em virtude de o Des. Osvaldo Hortêncio de Aguiar, haver assumido a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1970 → Em 24/06/70, assumiu o cargo de Diretor do Fórum, em virtude do Des. Agenor Monte Studart Gurgel, haver assumido a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.



- ANO DE 1971 → Em 02/04/71, assumiu o cargo de Diretor do Fórum, em virtude do Des. Agenor Monte Studart Gurgel, haver assumido a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1972 → Em 24/04/72, assumiu as funções do cargo de Diretor do Fórum.
- ANO DE 1973 → Em 22/01/73 assumiu as funções do cargo de Diretor do Fórum, em virtude de o Des. Aurino Augusto de Araújo, haver assumido a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1974 → Em 05/12/74, assumiu as funções do cargo de Diretor do Fórum, em virtude do Des. Jaime de Alencar Araripe, haver assumido a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.
- ANO DE 1977 → Em 03/10/77, assumiu a Presidência da Câmara Criminal. O Tribunal de Justiça na sua sessão plena do dia 02/06/77, homologou a liquidação do seu tempo de serviço até 18/04/77, num total de 22.739 dias, correspondendo a 62 anos e 109 dias de serviço.
- APOSENTADO por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, em Fortaleza, aos 08/08/77
- ANO DE 1991 → MORREU EM 27 DE ABRIL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 01 /96

AO PROJETO DE LEI Nº 497/96

A ORDEM DO DIA

06 / 03 / 1996

Presidente

O Vereador Cid Marconi submeteu ao Plenário desta Casa o projeto de Lei que "Denomina de Virgílio Firmeza, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de março de 1996.

Fabiano Brito

RELATOR
João Nery

João Nery

João Nery

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 497/95.

APROVADO

EM 13/03/1996

A ORDEM DO DIA

13/03/96

[Signature]
Presidente

[Signature]
Denomina de Virgílio Firmeza, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Virgílio
Firmeza, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor,
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMA-
NENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE março DE
1996.

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]
José Novaes
[Signature]



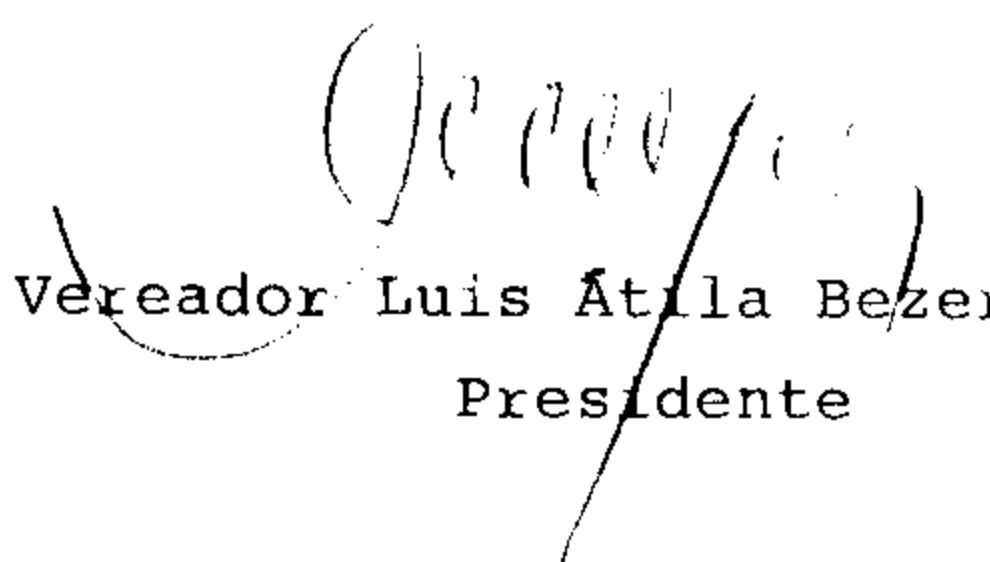
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Ofício nº 408 / 96.

Fortaleza, 15 de março de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **CID MARCONI** que **"DENOMINA DE VIRGÍLIO FIRMEZA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta